



**DECRETO Nº. 2500, de 17 de março de 2023.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providências.*

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no art. 7º, inciso I e no termo do § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com a Lei Municipal nº. 2715, de 16/03/2023, **DECRETA:-**

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional **especial** no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
15.451.1029.1.016	4.4.90.51.00	0232	400.000,00	Obras e Instalações
<b>Valor Total do Crédito</b>			<b>400.000,00</b>	

**Parágrafo único** – O crédito a que se refere o artigo será coberto com recursos proveniente do excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício, nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, através de Termo de Convênio nº. 103680/2022 com a Secretaria de Desenvolvimento Regional – Governo Estadual, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 17 de março de 2023.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

**MARCOS DANIEL BONAGAMBA**

Prefeito